



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 456, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto nº 444/2025, que “Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da Carteira de Identidade do nomeado para o cargo de Auxiliar Administrativo,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 444, de 06 de novembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28 de maio de 2024:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

DANIEL AMARAL CUNHA - N.º Inscr. 51341 – Classificação: 74.º lugar.”

Artigo 2.º As demais disposições do Decreto n.º 444, de 06 de novembro de 2025, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de novembro de 2025.

EDER MIANO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

832A9C7D8E474FE588C50CC2318AFAA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/832A9C7D8E474FE588C50CC2318AFAA7>